

Selma Rodrigues Souto
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Macarani
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 3.949 DE 15 DE MARÇO DE 2024.

*Concede licença sem remuneração ao servidor
MILLER SILVA FERRAZ, e dá outras
providências.*

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, nos termos do Art. 120 da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani – licença sem remuneração para tratamento de interesses particulares ao servidor Miller Silva Ferraz, médico, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 17/03/2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 15 de março de 2024.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 142/2024

RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, em conformidade com o inciso II, do art. 75, VIII e parágrafo único, do Art. 72, da Lei 14.133/2021, para **AUTORIZAR** a contratação da empresa abaixo identificada, nos seguintes termos:

Contratada: **ANA CLARA NUNES DE OLIVEIRA FERREIRA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.244.630/0001-06, estabelecida na Rua Ijanai dos Santos Silva, nº 105, bairro Quintas do Morumbi, Itapetinga-Bahia, CEP: 45.700-000.

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de infraestrutura metálica, montagem e desmontagem de palcos, de tendas e camarins para os festejos de aniversário do Município de Macarani-BA em comemoração aos 80 anos de emancipação política do Município.

Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Processo Administrativo nº 402/2024 – Dispensa de Licitação nº. 142/2024.

Vigência: De 15 de março a 30 de abril de 2024.

Valor: Pela efetiva prestação de serviço no âmbito desta dispensa, o Município pagará a Contratada o valor de R\$ 56.600,00 (cinquenta e seis mil e seiscentos reais), de forma parcelada a medida da efetiva prestação.

Macarani-BA, em 15 de março de 2024.

SELMA RODRIGUES SOUTO
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

**Extrato de Contrato nº 636/2024
Dispensa de Licitação nº 142/2024
Processo Administrativo nº 402/2024**

Contratante: **MUNICÍPIO DE MACARANI**. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia,

Contratada: **ANA CLARA NUNES DE OLIVEIRA FERREIRA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.244.630/0001-06, estabelecida na Rua Ijanai dos Santos Silva, nº 105, bairro Quintas do Morumbi, Itapetinga-Bahia, CEP: 45.700-000.

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de infraestrutura metálica, montagem e desmontagem de palcos, de tendas e camarins para os festejos de aniversário do Município de Macarani-BA em comemoração aos 80 anos de emancipação política do Município.

Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Processo Administrativo nº 402/2024 – Dispensa de Licitação nº. 142/2024.

Vigência: De 15 de março a 30 de abril de 2024.

Valor: Pela efetiva prestação de serviço no âmbito desta dispensa, o Município pagará a Contratada o valor de R\$ 56.600,00 (cinquenta e seis mil e seiscentos reais), de forma parcelada a medida da efetiva prestação.

Macarani-BA, em 15 de março de 2024.

SELMA RODRIGUES SOUTO
Prefeita Municipal
Contratante

ANA CLARA NUNES DE OLIVEIRA FERREIRA – ME
Contratada



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PROCESSO Nº 388/2023
CHAMADA PÚBLICA 06-2023
PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA

Objeto: Seleção de interessadas na construção de 100 (cem) unidades habitacionais no bairro Ipê Vile II, neste município, dentro do Programa Minha Casa, Minha Vida.

ATO RETIFICATÓRIO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACARANI, estado da Bahia, considerando haver sido constatado erro material no ato de homologação do resultado declarado do processo administrativo nº 388/2023, de Chamamento Público de Declaração de Interesse à construção de 100 (cem) unidades habitacionais do Programa Minha Casa, Minha Vida, em Macarani, Bahia, procede à sua RETIFICAÇÃO, para constar que fora declarada HABILITADA a empresa Monte Sinai Construções LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.114.316/0001-90, com sede na Av. Cinquentenário, 1.016, Sala 504, centro, Itabuna, Bahia, pelo que retifica-se o número da sua inscrição no CNPJ e endereço de sua sede que, equivocadamente, constaram erroneamente na publicação havida na edição de 26 de fevereiro de 2024.

Macarani, Bahia, 15 de março de 2024.

SELMA RODRIGUES SOUTO
Prefeita Municipal